



PORTARIA Nº 007-2023, DE 10 DE JANEIRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social da empresa;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 01/2023–DITEC, visando a contratação da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA SA**, para Aquisição de solução de informática com o objetivo de suprir as demandas institucionais da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. – PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o objeto da OS Nº 01/2023–DITEC, que trata da contratação direta, por inaplicabilidade dos dispositivos de licitação, da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA SA**, conforme estabelece o inciso II do § 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Aquisição de solução de informática com o objetivo de suprir as demandas institucionais da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., pelo preço global de **R\$ 977.006,61 (novecentos e setenta e sete mil e seis reais e sessenta e um centavos)**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de janeiro de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

